

PORTARIA Nº 519/2025/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022; resolve:

RETIFICAR, em partes, a portaria nº. 413/2023/GP/DETRAN/MT de 30 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 28.574, pág. 50-51

ONDE LÊ-SE:

MATRÍCULA VÍNCULO SERVIDOR				CARGO				CICLO AVALIATIVO	NOTA 2023
225608	01	CRISTIANE RIBEIRO SANTANA ARAUJO		DE AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO				DE 02/08/22 a 01/08/23	99,67
109378	02	ELTON CESAR DE AGUIAR		AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO				DE 01/08/22 a 31/07/23	97,00

LEIA-SE:

MATRÍCULA VÍNCULO SERVIDOR				CARGO				CICLO AVALIATIVO	NOTA 2023
225608	01	CRISTIANE RIBEIRO SANTANA ARAUJO		DE ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO				DE 02/08/22 a 01/08/23	99,67
109378	02	ELTON CESAR DE AGUIAR		ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO				DE 01/08/22 a 31/07/23	97,00

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)